



Prefeitura Municipal de Candelária

Estado do Rio Grande do Sul

Ato Oficial do Município

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2020

O Vice-Prefeito Municipal de Candelária, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 006/2016, 001/2017 e 003/2017, para manifestar interesse em assumir a vaga ofertada (caso não manifeste interesse em 48 horas, será convocado o candidato que se encontra na sequência) e comprovar o atendimento das condições descritas no edital de abertura.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2016

1.1.1. Em observância ao disposto na Lei Municipal nº 1714/2020, de 12/02/2020 e lei Municipal nº 1715, de 12 de fevereiro de 2020, ficam convocados os candidatos classificados no edital de homologação final nº 067/2016, de retificação do edital nº 066/2016, do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2016, a comprovar o atendimento das condições descritas no edital de abertura.

1.1.1.1. Para fins de atendimento do disposto no item 1.1.1 deste Edital, ficam desde já convocados os candidatos abaixo classificados a comparecer:

1.1.1.1.1. à Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Pinheiro Machado, nº 285, sala 02, na data de 17/02/2020, no horário especificado, para escolha das vagas ofertadas e a contar de 17/02/2020, para apresentar os documentos descritos no edital de abertura do certame.

1.1.1.1.2. à Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua 20 de Setembro, nº 1239, na data de 18/02/2020, às 07h e 30 min, para realizar avaliação médica pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR			
Ordem de Convocação DRH	Horário de Convocação DRH	Ordem Classificatória do PSS	Nome do Candidato
1	08:00	68	SIMONE PORTO ELWWANGER
2	08:10	69	MARIA SIRLEI REHBEIN
3	08:20	70	CLEIA FLORES
4	08:30	71	DAIANA MARIA HINTZ
5	08:40	72	ANDERSON DA CUNHA BORGES

1.2. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

1.2.1. Em observância ao disposto na lei Municipal nº 1715, de 12 de fevereiro de 2020, ficam convocados os candidatos classificados no edital de homologação final nº 023/2017, do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, a comprovar o atendimento das condições descritas no edital de abertura.

1.2.1.1. Para fins de atendimento do disposto no item 1.2.1 deste Edital, ficam desde já convocados os candidatos abaixo classificados a comparecer:

1.2.1.1.1. à Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Pinheiro Machado, nº 285, sala 02, na data de 17/02/2020, no horário especificado, para escolha das vagas ofertadas e a contar de 17/02/2020, para apresentar os documentos descritos no edital de abertura do certame.





Prefeitura Municipal de Candelária

Estado do Rio Grande do Sul

Ato Oficial do Município

1.2.1.1.2. à Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua 20 de Setembro, nº 1239, na data de 18/02/2020, às 07h e 30 min, para realizar avaliação médica pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

ENFERMEIRO			
Ordem de Convocação DRH	Horário de Convocação DRH	Ordem Classificatória do PSS	Nome do Candidato
6	08:50	01	ORIZONTINA OLIVEIRA DE LIMA
7	09:00	02	JULIANA BRAGA GOMES

1.3. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2017

1.3.1. Em observância ao disposto na lei Municipal nº1715, de 12 de fevereiro de 2020, ficam convocados os candidatos classificados no edital de homologação final nº 051/2017, do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2017, a comprovar o atendimento das condições descritas no edital de abertura.

1.3.1.1. Para fins de atendimento do disposto no item 1.2.1 deste Edital, ficam desde já convocados os candidatos abaixo classificados a comparecer:

1.3.1.1.1. à Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Pinheiro Machado, nº285, sala 02, na data de 17/02/2020, no horário especificado, para escolha das vagas ofertadas e a contar de 17/02/2020, para apresentar os documentos descritos no edital de abertura do certame.

1.3.1.1.2. à Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua 20 de Setembro, nº 1239, na data de 18/02/2020, às 07h e 30 min, para realizar avaliação médica pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

AUXILIAR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ordem de Convocação DRH	Horário de Convocação DRH	Ordem Classificatória do PSS	Nome do Candidato
8	09:10	41	SONIA CONCEIÇÃO DA SILVA

2. DO INÍCIO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO.

2.1. Ficam desde já convocados os candidatos classificados, que comprovarem o atendimento das condições descritas no edital de abertura, bem como neste instrumento convocatório, a apresentar-se no local de trabalho da função temporária, a contar de 19/02/2020.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A ordem e o horário de convocação para comparecimento à DRH destinam-se exclusivamente à escolha do local de desempenho da respectiva função temporária.

3.1.1. O candidato que não atender a convocação no prazo e horário nela estipulado passará a ocupar a última posição das listas do respectivo quadro de funções temporárias convocadas através do presente Edital.

3.2. A escolha manifestada à DRH é irrevogável, sendo que eventuais vagas decorrentes de posterior desistência ou reprovação em exame médico ficam para oportuna nova





Prefeitura Municipal de Candelária

Estado do Rio Grande do Sul

Ato Oficial do Município

convocação, sem reoferecimento aos candidatos que já tenham realizado outras escolhas em razão da presente convocação.

3.3. Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, que foram estabelecidas no edital do certame, bem como neste instrumento convocatório, ou, alternativamente, havendo desistências, os demais candidatos classificados serão convocados, via e-mail, por parte da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, a comprovar o atendimento das condições descritas no edital de abertura do certame, mediante a apresentação de documentos e realização de avaliação médica pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

3.3.1 A convocação via e-mail observará a ordem classificatória decrescente do Processo Seletivo Simplificado e poderá antecipar as datas previamente estabelecidas neste Edital.

3.4. Faz parte integrante do presente edital o Anexo Único.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
14 de fevereiro de 2020.

NESTOR RUBEM ELLWANGER
Vice Prefeito Municipal

DIONATAN TAVARES DA SILVA
Sec. Mun. de Administração





Prefeitura Municipal de Candelária

Estado do Rio Grande do Sul

Ato Oficial do Município

ANEXO ÚNICO

TERMO DE DESISTÊNCIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° ____/____

Excelentíssimo Senhor
Paulo Roberto Butzge
Prefeito de Candelária/RS.

Eu _____ (nome),
_____ (nacionalidade), _____ (estado civil),
portador(a) do RG n° _____, inscrito(a) no CPF sob o n°
_____, residente e domiciliada na
_____, n° _____, Município de
_____, aprovado e classificado na posição n° _____, no
Processo Seletivo Simplificado n° _____, para a função de
_____, cujo resultado foi
homologado pelo Edital de n° _____, vem a presença de Vossa
Excelência, *DESISTIR* da vaga colocada a sua disposição no edital de convocação n°
_____ para fins de contratação, de acordo com a Lei Municipal
_____, de ____/____/_____.

Nestes termos, pede deferimento.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura

